



Resolução nº 19/13

João Pessoa, 12 março de 2013.

**A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando a Portaria GM Nº 2.226/09 de 20 de novembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde;

Considerando a Portaria nº 341 de 04 de março de 2013, que redefine o componente Reforma do Programa de Requalificação de UBS;

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba; e,

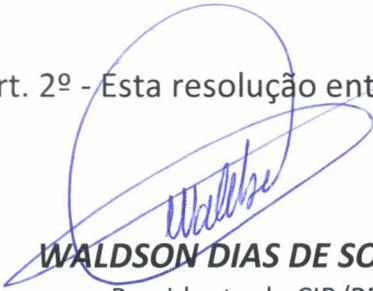
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **02ª Assembleia Ordinária** do dia 11 de março de 2013.

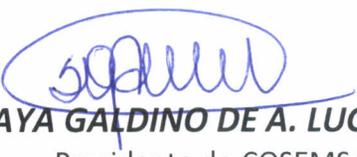
**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar a Liberação da **2º Parcela** para o componente Reforma das Unidades Básicas de Saúde da Família – UBS para o município de CABEDELÓ-PB.

| MUNICÍPIO | Nº PROPOSTA           | CONSTRUTORA                                   |
|-----------|-----------------------|---|
| CABEDELÓ  | 0849697000120/2011-05 | CONSTRUTORA BRASIL -<br>CONSBRASIL LTDA - EPP |
|           | 0849697000120/2011-01 |   |
|           | 0849697000120/2011-02 |   |
|           | 0849697000120/2011-03 |   |
|           | 0849697000120/2011-04 |   |

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**WALDSON DIAS DE SOUZA**  
Presidente da CIB/PB

  
**SORAYA GALDINO DE A. LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB